



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 149, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Cria o Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, na modalidade presencial, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.067216/2024-51 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO; do extrato de ata da Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade; da Resolução nº 134, de 3 de outubro de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade; do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 5 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Resolução cria o Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, na modalidade presencial, do Centro Universitário Norte do Espírito Santo – Ceunes da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, conforme Projeto Pedagógico de Curso aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe desta Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE